



RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO: II
FINANÇAS II


Igreja Presbiteriana
do Brasil
Revisado CE/SC
PROCOLO Nº CXLV

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: 23/03/2007
Roberto

Quanto ao documento 237

Ementa: Da JPEF: Referente informação quanto a questão FACCHINI.

CONSIDERANDO:

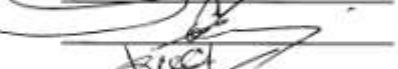
Que a JPEF informou que esta fazendo o acompanhamento e tomando as devidas providencias, atendendo a resolução CE/2006/ Doc.43

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Rogar que Deus continue a abençoar a JPEF, no acompanhamento da questão, reportando-se a CE ~~questões~~ questões relevantes.

Sala das Sessões, 21 de março de 2007

Relator 

Sub-relator 

Membros 

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

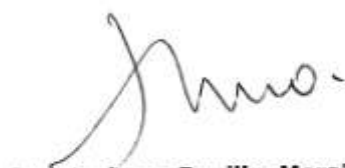
De: JPEF

Ementa:

Informação quanto a Questão Facchini - acompanhamento

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

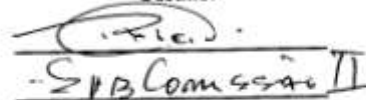
Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº237

Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

Cópia



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

**JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA**

Ofício PLmar07-19

Limeira, 06 de março de 2.007.

Ilmo. Sr.
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
DD. Secretário Executivo da IPB
Belo Horizonte, MG

Ref. Encaminhamento de documentos destinados à CE

Na qualidade de Secretário da JPEF encaminho os documentos abaixo, solicitando a gentileza, que lhe é peculiar, de destiná-los à apreciação da Colenda Comissão Executiva.

Outrossim, rogo-lhe a fineza de acusar o recebimento mediante devolução de cópia da presente com aposição de rubrica na coluna "recibo" para nosso controle.

Ofício	Assunto	recibo
s/n	Relatório JPEF ref. 2006	
PLnov06-29	IPES – transferência de administração	
PLmar07-01	Pedido de transferência de imóvel – IP Guariba, SP	
PLmar07-02	Pedido de transferência de imóvel – IP Jd Flamboyan	
PLmar07-03	Pedido de transferência de imóvel –IP Jd Carvalho	
PLmar07-04	Proposta de Parceria para criação da IPB Viagens & Eventos	
PLmar07-05	Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB	
PLmar07-06	Proposta Orçamentária para 2.007	

NA

PLmar07-07	Prestação de Contas da Confederação Nacional das SAFs	
PLmar07-08	Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos	
PLmar07-09	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade	
PLmar07-10	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência	
PLmar07-11	Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização	
PLmar07-12	Relatório de Auditoria da APMT	
PLmar07-13	Relatório de Auditoria da JMN	
PLmar07-14	Relatório de Auditoria na RPC	
PLmar07-15	Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005	
PLmar07-16	Consulta quanto ao sentido e alcance da palavra "parentes" na Resolução SC-IPB-2006 - Doc. LX	
PLmar07-17	Adequação do Regimento Interno da Tesouraria	
PLmar07-18	Informação sobre Questão Facchini - acompanhamento	

Colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas, sou

fraternalmente,


 Rev. **Marcio Tadeu De Marchi**
 Secretário



**JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA**

Ofício PLmar07_18

Limeira, 05 de março de 2.007.

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Informação sobre Questão Facchini-Companhamento**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim, ES, nos dias 1.º a 03 de março de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

DOC. 41, do Marcio Tadeu De Marchi - Questão Facchini - acompanhamento. A JPEF resolve tomar conhecimento e informar a CE que está havendo acompanhamento do caso, bem como estão sendo tomadas as providências necessárias, atendendo à resolução CE-2006 - Doc. 43.

Sendo o que me competia informar e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, sou

fraternalmente,


Rev. Marcio Tadeu De Marchi
Secretário

Rua Jorn. Álvaro Corrêa, 102 – Jd. Paulista – 13.484-416 – LIMEIRA, SP
E-mail: mtdmarch@uol.com.br **Telefones:** 19-3441-7022(res.) 19-3442-5711 (esc.) - 19-9726-0560